

I. Kauane Firman, RG nº 12.972.332-7, para atuar como Gestora substituta;
II. Caio Augusto da Silva Santos, RG nº 12.417.622-0, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das regras definidas no contrato, na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR, 21 de fevereiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

PORTARIA Nº 21/2025/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 06/2025, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e PARANÁ DISTRIBUIÇÃO LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.457.124-9 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 06/2025, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Paraná Distribuição Ltda., cujo objeto é fornecimento de papel toalha.

I. Kauane Firman, RG nº 12.972.332-7, para atuar como Gestora;

II. Cleverson Ignácio Correa, RG nº 7.281.514-9 para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no artigo acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se:

I. Maria Eduarda Moreira, RG nº 14.635.841-1 para atuar como Gestora substituta;

II. Caio Augusto da Silva Santos, RG nº 12.417.622-0, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das regras definidas no contrato, na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR, 21 de fevereiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

18604/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 22/2025/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 07/2025, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.444.752-1 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2025, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Sigplast Embalagens Eireli., cujo objeto é fornecimento de guardanapos.

I. Maria Eduarda Moreira, RG nº 14.635.841-1 para atuar como Gestora;

II. Cleverson Ignácio Correa, RG nº 7.281.514-9 para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no artigo acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se:

I. Kauane Firman, RG nº 12.972.332-7, para atuar como Gestora substituta;

II. Caio Augusto da Silva Santos, RG nº 12.417.622-0, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das regras definidas no contrato, na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR, 21 de fevereiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

18681/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 23/2025/AMEP

EMENTA: Designar servidores responsáveis, na estrutura desta Agência, para atuar no Sistema Central de Viagens

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.383.326-6 e nos termos do Manual de Usuário do Sistema Central de Viagens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como solicitantes desta Agência no Sistema Central de Viagens.

I. Rosicler Iachinski, RG nº 7.412.398-8;

II. Diego Rodrigo Quanz Dariva, RG nº 8.081.298-1, como substituto.

III. Eduardo Gavron Barbosa, RG nº 13.922.524-4, como substituto.

Art. 2º Designar os servidores como responsáveis pelo Departamento de Recursos Humanos.

I. Priscila Deane Alves De Souza, RG nº 1.986.577-5;

II. Roseli Bandeira de Lima, RG nº 786.508.959-72, como substituta.

Art. 3º Designar os servidores como chefia imediata.

I. Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica, RG nº 9.975.568-7;

II. Gabriel Hubner de Macedo, RG nº 6.545.075-5, como substituto.

Art. 4º Designar os servidores como responsáveis pelo Departamento Administrativo.

I. Diego Rodrigo Quanz Dariva, RG nº 8.081.298-1;

II. Rosicler Iachinski, RG nº 7.412.398-8, como substituta.

Art. 5º Designar os servidores como responsáveis pelo Departamento Financeiro.

I. Rosicler Iachinski, RG nº 7.412.398-8;

II. Eduardo Gavron Barbosa, RG nº 13.922.524-4, como substituto.

Art. 6º Designar os servidores como responsável pela Central de Transportes.

I. Cleverson Ignácio Correa, RG nº 7.281.514-9;

II. Eduardo Gavron Barbosa, RG nº 13.922.524-4, como substituto.

Art. 7º Para todos os efeitos o ordenador de despesas encontra-se na figura do Diretor-Presidente desta Agência, podendo ser, em caso de ausência, substituído mediante publicação de Portaria específica em Diário Oficial do Estado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria de nº 97/2024/AMEP.

Curitiba/PR, 20 de fevereiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

18546/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR – SETI,
FUNDO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Rescisão Consensual do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, o Fundo Paraná e a E-Paraná Comunicação – EPR, com a Interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, de forma bilateral e sem a ocorrência de inadimplementos.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, doravante denominada SETI, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26, e FUNDO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 13.196.364/0001-30, ambos com sede e foro na Av. Pref. Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, CEP 80.210-170, Curitiba – PR, neste ato representados pelo Secretário de Estado Aldo Nelson Bona, brasileiro, portador de Carteira de identidade RG nº 4.452.377-9, inscrito no CPF/MF sob nº 616.385.529-91, nomeado pelo Decreto nº 20/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição nº 11.328, no dia 1º de Janeiro de 2023;

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, instituída nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77, com sede na Rua Júlio Perneta, 695, Bairro Mercês, CEP 80810-110, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Rafael Chinasso Fernandez Segura, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.979.167-2 /PR, inscrito no CPF/MF sob nº 063.960.009-38, nomeado pelo Decreto nº 6.515/2024, publicado na Edição nº 11.694 de 04 de julho de 2024 do Diário Oficial do Estado do Paraná;

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM, inscrita no CNPJ nº 09.234.494/0001-43, com sede à Praça Nossa Senhora da Saleté s/n – Palácio Iguazu – Centro Cívico, CEP 80.530-240, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Eduardo Pugnali, brasileiro, portador de Carteira de Identidade RG nº 2.510.130-6/SP, nomeado pelo Decreto nº 239/2023 e designado como agente competente pela Resolução nº 002/2023-SECOM, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição nº 11.346, de 25 de janeiro de 2023;

CLÁUSULA PRIMEIRA DA BILATERALIDADE

Considerando o teor do Of. nº 1025/2024-SETI-GS (Protocolo nº 23.190.954-0), bem como do Ofício nº 27/2024 – GP/EPR, as partes decidem encerrar a presente parceria de forma consensual, considerada a conveniência e oportunidade da Administração, sem saldos remanescentes a serem repassados ou devolvidos, nos termos do art. 711 do Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS ATOS RESCISÓRIOS

Para fins de prestação de contas junto aos órgãos de controle, será considerado o mês 11 (onze) como o último do cumprimento do Plano de Trabalho e do Cronograma de Desembolso, conforme relatórios constantes no Protocolo nº 22.176.238-0.